



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de férias à servidora pública MONICA LAÍS KUZNHARSKI, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, para serem usufruídas nos dias 13 e 14 de março de 2025, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (17 de março de 2025).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente